



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 117/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA BEATRIZ BRUST DE SOUZA-EPP**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e a empresa e **BEATRIZ BRUST DE SOUZA-EPP**, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **SRA. BEATRIZ BRUST DE SOUZA**,. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 117/2021, Processo Licitatório nº 221/2021, pregão presencial 055/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 157,05 (cento e cinquenta e sete reais e cinco centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 291 Classificação: 12 365 1205 2.055 339030

<b><u>Especificação</u></b>	<b><u>Qntde aditada</u></b>	<b><u>Preço Unitário</u></b>	<b><u>Preço Total</u></b>
CANECA PLASTICA 200 ML	45,00	R\$ 3,49	R\$ 157,05

#### **CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 04 de abril de 2022.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**BEATRIZ BRUST DE SOUZA  
BEATRIZ BRUST DE SOUZA-EPP**

**TESTEMUNHAS:**

---

**CPF:**

---

**CPF:**

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: ATAl172021 OS: 3334		Processo: PRC0022121 Tp selecao: Item		Forn: 7790 BEATRIZ BRUST DE SOUZA - EPP		Vr. ctr.: 87.112,55					
Produto: 31663 CANECA DE PLASTICO 270ML (UN)		Valores Originais: Qte:		180,00 Vr. unit.:		3,49 Vr. tot.: 628,20					
Aditivo		Data Aditivo		Quantidade		Vr Unitario		Vr Total Aditado		% Aditado	
1		04/04/2022		45,00		3,49		157,05		0,18	
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor							157,05		0,18		